



CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do CONDRA serão prestados pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás - SEAPA.

Art. 21 Este Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta fundamentada de qualquer membro do Colegiado, encaminhada à Secretaria Executiva, que providenciará sua análise e aprovação por maioria dos conselheiros presentes, em reunião do Plenário.

Art. 22 As dúvidas de interpretação dos dispositivos deste Regimento Interno serão dirimidas pelo Plenário do CONDRA

Art. 23 Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação e todos os membros deste CONDRA se obrigam a cumpri-lo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 264010

Extrato da Portaria 401/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2455/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **CONTRATO Nº 57/2021 - SEAPA**, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e a empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF nº 14.707.364/0001-10, cujo objeto é a aquisição de retroescavadeiras e pás carregadeiras para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Robson Lopes Ribeiro França	Gestor
Déilton Bueno	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 264093

Extrato da Portaria 402/2021 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2455/2021 - GCG, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **CONTRATO Nº 58/2021 - SEAPA**, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria e a empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF nº 14.707.364/0001-10, cujo objeto é a aquisição de retroescavadeiras para o Estado

de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Robson Lopes Ribeiro França	Gestor
Déilton Bueno	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 264094

EXTRATO DO CONTRATO 057/2021

PROCESSO: 202117647001765.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 020/2021.

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeiras e Pás Carregadeiras para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 14.707.364/0001-10.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.428.000,00 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil reais).

NOTAS DE EMPENHO: 2021.3201.019.00043 e 2021.3201.018.00038.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.

GABINETE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 264116

EXTRATO DO CONTRATO 058/2021

PROCESSO: 202117647001765.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 020/2021.

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeiras para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídos aos municípios goianos.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 14.707.364/0001-10.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

NOTAS DE EMPENHO: 2021.3201.019.00042 e 2021.3201.018.00037.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2021.

GABINETE O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 29 dias do mês de outubro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 264120